

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES****DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 30-08-2019 A 03-09-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	26/08/19 A 28/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	27/08/19 A 27/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	28/08/19 A 30/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	28/08/19 A 28/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	ASSIS-SP	28/08/19 A 28/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	ASSIS-SP	29/08/19 A 29/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/08/19 A 29/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
EDSON ROBERTO LEME	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/08/19 A 30/08/19	TREINAMENTO PARA CONFEÇÃO DE NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE	R\$ 50,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	30/08/19 A 30/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/08/19 A 30/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	30/08/19 A 30/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	30/08/19 A 30/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	31/08/19 A 31/08/19	LEVAR OS ATIRADORES PARA O ESTANDE DE TIRO EM CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	31/08/19 A 31/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	31/08/19 A 31/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	01/09/19 A 01/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	01/09/19 A 01/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA	ASSESSORA PEDAGÓGICA	FOZ DO IGUAÇU	02/09/19 A 04/09/19	ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	R\$ 300,00
LEIZE CRISTINA TAVARES	ASSESSORA PEDAGÓGICA	FOZ DO IGUAÇU	02/09/19 A 04/09/19	ENCONTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DO PARANÁ - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	R\$ 300,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	02/09/19 A 06/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	02/09/19 A 06/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/09/19 A 06/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/09/19 A 06/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/09/19 A 05/09/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/09/19 A 07/09/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	02/09/19 A 06/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	02/09/19 A 04/09/19	TRIBUNAL DE CONTAS, SEIL E SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 1.400,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	02/09/19 A 02/09/19	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	02/09/19 A 02/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/09/19 A 02/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	02/09/19 A 02/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/09/19 A 02/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	02/09/19 A 06/09/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Emenda a Reformulação e Atualização da Lei Orgânica do Município n.º 02/2019

Data: 27 de agosto de 2019

Ementa: Acrescenta Parágrafo único ao artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes - PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretiva promulga a presente

Emenda na Reformulação e Atualização da Lei Orgânica do Município

Art. 1º Acrescenta parágrafo único no Art. 97 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 97 (...)

Parágrafo único - Em toda a frota motorizada da Prefeitura deverá constar, em local visível, os seguintes dados: "Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR", o nome da "secretaria" ou "setor" a qual o veículo está vinculado, junto também com o brasão de armas do município, sendo vedados quaisquer outros tipos de dizeres, cores ou caracteres que configurem identificação com a administração municipal.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.

Daniel Gustavo Silva
Presidente

Raphael Cyríaco Gomes Chaves
1º Secretário

Vereadores da Câmara Municipal de Bandeirantes - Paraná

Manoel Afonso Pinola Vieira
Vice-Presidente

Antonio Carlos Demício
Vereador

José Carlos Martins
Vereador

Luiz Cesar Teodoro Ribeiro
Vereador

Monica Aparecida Tavares Moskado
Vereadora

Tatiani Pereira Sabatini Azevedo
Vereadora

Jaelson Ramalho Matta
2º Secretário

Carlos Roberto Ferreira Basto
Vereador

José Fernandes da Silva
Vereador

Luiz Gustavo Onoffre
Vereador

Sonia Regina Zambone
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 039/2019

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos selecionados para atuar como monitores do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Resolução nº 07, de 22 de março de 2018.

Classificação	Candidato	Nota	Data de Nascimento
01	Anna Luiza Nogueira Claro	3.5	26/02/1968
02	Maria da Penha Assis	3.5	23/03/1969
03	Lucinéia Fernandes dos Santos	3.4	28/11/1966
04	Aparecida Santiago Bartelli	2.9	24/02/1967
05	Maria de Fátima Ragazzi Moraes	2.5	22/06/1968
06	Duane Augusto da Silva	2.5	19/02/1993
07	Alessandra Fernandes de Lima	2.2	06/04/1984
08	Janaina Aparecida Ambrósio de Moraes	2.0	12/09/1982
09	Amanda de Fátima Henriques	1.5	18/02/1991
10	Regislaine Fátima Soares	1.5	21/03/1992
11	Paula Valéria Geroldi Milani	1.5	04/03/1995

Bandeirantes, 03 de setembro de 2019.

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019-PMB da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019-PMB, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 12 da Edição nº 1030, de 31 de agosto de 2019 (sábado) do Jornal Folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo;

LEIA-SE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo;

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar, com fundamento no inciso III, § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias à partir da assinatura do presente termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
ATACADO MARINGÁ IND E COM DE ALIM LTDA
Nelson Gonçalves da Silva
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 25/2019 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/09/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 19/09/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.
Bandeirantes, 03 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RÁDIO YARA LTDA- ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM ATODA ÁREA URBANA E RUAL PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em 5 (cinco) meses.

Bandeirantes-PR, 09 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
RÁDIO YARA LTDA- ME
Carlota Renzi Meneghel
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/2014 Nº. 11/2019
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Marcos de Moraes, José Carlos Sitta e Cibele Gusmão Fontolan da Silva, nomeados através da portaria nº 1.459/2019 de 08 de janeiro de 2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 11/2019-PMB, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, com vistas a atingir o maior número de Organizações da Sociedade Civil interessadas. Estavam presentes os membros da Comissão, no qual foi analisado a documentação protocolada junto a essa municipalidade da única entidade proponente CENTRO DE APOIO ESPERANÇA (CAE) da cidade de Londrina-PR, no qual foi constatado que a documentação e o plano de trabalho estavam em conformidade com o Edital de Credenciamento 11/2019-PMB. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. A Comissão atestou que quanto à documentação apresentada a proponente foi considerada APTA ao credenciamento tendo sido DEFERIDO. Na sequência foi aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos(as) presentes abaixo relacionados.
Marcos de Moraes
José Carlos Sitta
Cibele Gusmão Fontolan da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

O Poder Executivo e o Poder Legislativo têm a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para avaliação do cumprimento das metas fiscais, relativamente ao 2º **QUADRIMESTRE DE 2019**, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (**Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F.**), no dia 24 de setembro de 2019, na Câmara Municipal de Bandeirantes(PR), situada na Rua Dino Veiga nº 310, nesta cidade, a partir das 16h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: prorrogar, com fundamento no inciso III, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93os prazos de execução e vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias à partir da data de assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Eduardo Ravagnani
EDUARDO RAVAGNANI - ME